

COELHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 47/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESAS EXECUTORAS: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.925.202/0001-30. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 364.889,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Autorizamos a empresa LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA HÉLIO BARRETO ARRUDA COELHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 364.889,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Sobral/CE, 15 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA.** PROCESSO Nº P333062/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.439.403/0001-32, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 34/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 194.720,29 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), conforme processo Administrativo nº P333062/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 14 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2022-SEINFRA.** PROCESSO Nº P292892/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 56/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 20º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 294.249,52 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo Administrativo nº P292892/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 14 de agosto de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305993/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24005 - SECJEL. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Alta Tensão (GRUPO A), visando atender a necessidade do Ginásio Poliesportivo Dr. Plínio Pompeu, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 13/08/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SECJEL** - DOCUMENTO Nº 167/2024 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305991/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Baixa Tensão (GRUPO B), visando atender a necessidade do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24002 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que a Administração não se manifeste em contrário até 30 (trinta) dias do término de cada período de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 20.644,16 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SECJEL** - DOCUMENTO Nº 513/2024 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P305998/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica Alta Tensão (GRUPO A), visando atender as necessidades da Vila Olímpica, equipamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24003 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo prorrogado automaticamente por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que a Administração não se manifeste em contrário até 180 (cento e oitenta) dias do término de cada período de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 105.397,80 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 04. 122. 0500. 2445. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/08/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 23001 - SEUMA** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.599.349/0001-85, neste ato representada por ALLAN GIOVANI DE SOUZA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023 - SEUMA, referente ao processo nº P326662/2024, visa a SUBSTITUIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DO ITEM 1.5 DA PLANILHA CONTRATUAL, RELATIVO AO CONTRATO Nº 026/2023-SEUMA, de "Abertura de componentes auxiliado por caminho carroceria com guindauto com capacidade de 20 T.M - 136 KW" para "Abertura de Acesso em Campo". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº PE 23001 - SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Sobral - CE, 07 de agosto de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.